

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**

Aos 16 do mês de setembro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 10:00hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, João Bosco Medeiros de Lima, Oscar José Mendes da Silva Filho, Maria do Carmo da Silva e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **processo licitatório nº 074/2022 – tomada de preço nº 015/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM RICARDO DE CASTRO VILELA.**

Aberta a sessão às 09:56 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

<b>EMPRESA</b>
<b>LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 15.422.513/0001-68</b>
<b>PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09</b>
<b>CONSTRUTORA INHAUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25</b>
<b>TARUANDA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 39.357.688/0001-05</b>
<b>CEJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA – CNPJ 22.134.591/0001-22</b>
<b>RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ 02.951.249/0001-08</b>

Registra-se a presença dos estagiários Isabella Victórya de Carvalho Lima, Thaislla Kerolainne Nascimento Melo, Camilla Donara de Moraes, Gabriel D’Albuquerque Lemos estagiários de Direito.

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços.

Às 10:09hrs, iniciou-se a abertura dos envelope de habilitação, sendo então aberto de todas as empresas acima citadas, quais sejam: empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ 02.951.249/0001-08, empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – CNPJ 15.422.513/0001-68, empresa PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.483.161/0001-09, empresa foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA INHAUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25, empresa TARUANDA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 39.357.688/0001-05, empresa CEJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA – CNPJ 22.134.591/0001-22.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

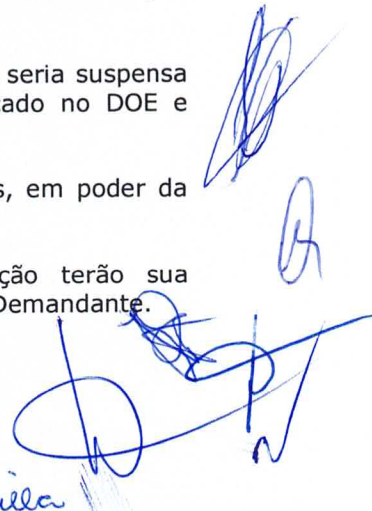
O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.



Camilla




**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 11:03h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**



Victor Hugo de Menezes


**MEMBROS:**



Oscar José Mendes da Silva Júnior



João Bosco Medeiros de Lima

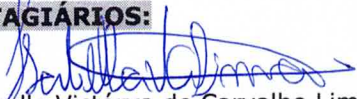


José Batista do Nascimento



Maria do Carmo da Silva

**ESTAGIÁRIOS:**



Isabella Victória de Carvalho Lima



Thaisylla Kerolainne Nascimento Melo



Camilla Donara de Moraes



Gabriel D'Albuquerque Lemos

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:30h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 015/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM RICARDO DE CASTRO VILELA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

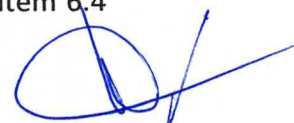
Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08**, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois foram analisados os documentos da empresa **CEJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 22.134.591/0001-22** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), Qualificação Econômica Financeira, (item 6.4), entretanto não atendeu ao item 6.5 (qualificação técnica), resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.422.513/0001-68**, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.357.688/0001-05**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4



do edital), entretanto não atendeu ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.843.161/0001-09**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2); quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo. Entretanto quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), não apresentou a certidão de regularidade fiscal estadual, Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), não apresentou as certidões da PJe de 1º e 2º graus, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Depois foi analisada a documentação da empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25**, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu ao (item 6.5 do edital, Qualificação Técnica), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

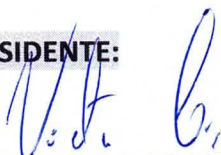
#### **OCORRÊNCIA:**

Não houve.

#### **FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 13:55h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

#### **PRESIDENTE:**



VICTOR HUGO DE MENEZES

#### **MEMBROS:**



MARIA DO CARMO DA SILVA



OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR



JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO



JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA

